**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 218/CMPV – 2025**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, Senhor Vinicius Valentin Raduan Miguel,** solicitando a seguinte providência:

- **Prestar informações acerca do andamento do Pedido de Providência nº 15/GVNS/CMPV/2025, referente ao Anteprojeto de Lei nº 16/GVNS/2025, que trata da criação de Ecopontos para entrega voluntária de resíduos recicláveis e grandes objetos no Município de Porto Velho, que se encontra com esta secretaria para análise de viabilidade (E-doc 5CDC6703-c).**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo consta, em 05/05/2025 a proposição foi encaminhada a essa Secretaria para análise técnica e operacional, a fim de avaliar a viabilidade de implantação do projeto em conformidade com as diretrizes de gestão ambiental e resíduos sólidos.

Dessa forma, solicitamos atualização quanto às providências já adotadas pela SEMA, bem como previsão de conclusão da análise, de modo a assegurar a devida transparência e acompanhamento legislativo da matéria.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho. *Ipsis Litteris:*

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º* ***Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores*** *ao Prefeito,* ***aos Secretários Municipais*** *ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta,* ***deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 20/08/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 30267BCF

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 20/08/2025, 13:34:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 30267BCF